

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2279/2025

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 03/2024 e 11/2024 e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de **Buritis/RO** autorizado a alterar a destinação das Emendas Impositivas nº 03/2024 e nº 11/2024, no valor total de **R\$ 154.299,61 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, assim discriminadas:

**I – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, por meio da Emenda Impositiva nº 03/2024, inicialmente destinada à reforma do consultório odontológico do Posto de Saúde Central;

**II – R\$ 107.299,61 (cento e sete mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**, por meio da Emenda Impositiva nº 11/2024, inicialmente destinada à pintura do Posto de Saúde Central (paredes, grades e calçadas).

**Art. 2º** Fica alterada a destinação das Emendas Impositivas nº 03/2024 e nº 11/2024, passando os respectivos recursos a serem aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde em material de consumo – combustível destinado ao transporte de pacientes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta de anulação de dotações orçamentárias, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Ficam alteradas a Lei Municipal nº 2.116, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, e a Lei Municipal nº 2.192, de 28 de maio de 2025, no que se refere às Emendas Impositivas nº 03/2024 e nº 11/2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Prefeitura do Município de Buritis/RO  
Lei 13/97  
F.º: 24/12/25 a: 23/01/26  
Assinatura:   
Publicações Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.municipal.com.br/arom](http://www.municipal.com.br/arom)